



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 039 DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Intervenora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Sra. Renata Ferguson Pimentel, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao quadro pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, para providenciar o relatório de gestão a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União-TCU, tendo como prazo final até 31 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de março de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Nádia Mattos Ramalho
COREN-RJ Nº 31.516
Secretária